



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.252, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Reenquadra o Servidor Amarildo Borges da Silva..

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica re-enquadrado o servidor **Amarildo Borges da Silva**, a partir de 01 de dezembro de 2011, no cargo de Chefe Adjunto de Transporte , Padrão CCII, constante na Coordenadoria de Saúde e Vigilância Sanitária - Anexo II - Quadro de Pessoal – Cargo Comissão da Prefeitura do Município de Guaíra - Lei Complementar Municipal nº 2.532/11; frente a extinção do cargo de Chefe do Pronto Atendimento Qualificado, Padrão CCIII para o qual foi nomeado pela Portaria nº 5.603, de 22.10.09.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 21 de dezembro de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria